


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Escola de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 103 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3291-8949 - esexc@proex.ufu.br



Relatório nº 3/2020/ESEXC/DIREC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.050643/2020-44

Interessado: Diretoria de Extensão, Escola de Extensão e Cultura

**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL PROEXC Nº29/2020 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO PROGRAMA DE APOIO A EMIGRANTES.**

DISCENTE	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
Ana Carolina da Silva Domingues	4	4	52	60	<b>APROVADA</b>
Lais Campos Quintais	4	4	47	55	<b>APROVADA</b>
Gabriel Pereira de Sousa	-	-	-	-	<b>DESCLASSIFICADO.</b> Descumpriu os itens 4.4 e 4.5 do edital
Matheus Marcos Eloi	-	-	-	-	<b>DESCLASSIFICADO.</b> Descumpriu os itens 4.4 e 4.5 do edital

**Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº29/2020 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO PROGRAMA DE APOIO A EMIGRANTES.**

No período de 11/09/2020 a 30/09/2020 foram recebidas 04 solicitações de inscrição dos discentes de cursos de Fisioterapia, Tecnólogo em Enfermagem, Saúde Coletiva, Física Médica - UFU neste processo seletivo, as inscrições foram todas recebidas via e-mail.

Os candidatos Matheus Marcos Eloi e Gabriel Pereira de Sousa foram desclassificados na primeira fase de seleção, por descumprirem os itens 4.4 e 4.5 do edital, no e-mail de inscrição não escreveram o assunto conforme solicitado no edital e não enviaram a documentação em um único arquivo em formato pdf.

A análise da documentação foi realizada no dia 01/10/2020 sendo constatado que todos os candidatos entregaram a documentação solicitada. A análise do Curriculum Vitae (critério 1) levou em consideração a participação em atividades extracurriculares e em cursos de extensão. A pontuação atribuída a este item foi de 04 pontos. A análise do quadro de compatibilidade horária (critério 2) considerou a disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar com as demandas do Programa. A pontuação atribuída a este item foi de 04 pontos.

Para a segunda fase do edital, entrevista na modalidade online, foi encaminhado via e-mail o agendamento para a entrevista, contendo o horário e o link

(<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/escola-de-extensao-proexc-ufu>.) da sala virtual na Plataforma do MConf – Sistema de Conferência Web – RPN. Para a entrevista foi feito um questionário com perguntas objetivas, elaboradas a partir dos itens do edital e foram aplicadas igualmente a todas as candidatas da segunda fase do processo seletivo, garantindo a avaliação objetiva, num total de 52 pontos. A entrevista foi realizada no dia 05/10/2020, às 10h com a candidata 1 e às 10h30 com a candidata 2. Participaram da entrevista, a servidora Tamiris Santos de Camargo e a terceirizada contratada da PROEXC Ana Paula de Oliveira Realino Ferreira.

A comissão de avaliação do edital tomou por medida desconsiderar a análise do CRA na avaliação final, pois não foi possível manter a equidade na avaliação deste item, uma vez que uma das candidatas está no primeiro período e não possui o CRA. A nota final dos candidatos foi obtida pela somatória das notas nos 3 itens: currículo, compatibilidade horária e entrevista, num total de 60 pontos.

Uberlândia, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Tamiris Santos de Camargo, Assistente em Administração**, em 07/10/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília de Lima, Coordenador(a)**, em 07/10/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2307454** e o código CRC **95F46723**.